

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 12 617/2007**

Considerando a nomeação, pelo despacho n.º 5482/2007, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 57, de 21 de Março de 2007, do mestre Rui Nuno Dias Fernandes para o cargo de director de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, é mantida, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, no artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, nos artigos 1.º, alínea b), e 3.º da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, conjugados com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a respectiva comissão de serviço como director de serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

24 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 12 618/2007

Considerando a nomeação, pelo despacho n.º 13 661/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, do licenciado Luís Cecílio Vidal Gonçalves para o cargo de chefe de divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ), é mantida, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, no artigo 1.º da Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, e no n.º 1.2.1 do meu despacho de 22 de Maio de 2007, pelo qual são criadas as unidades orgânicas flexíveis da SGMJ, conjugados com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a respectiva comissão de serviço como chefe de divisão de Coordenação, Gestão e Administração de Recursos Humanos da SGMJ.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

24 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 12 619/2007

Por meu despacho de 22 de Maio de 2007, foi Ana Maria Martins Cravinho Monteiro de Carvalho, técnica de justiça-adjunta, escalão 4, índice 450, a exercer funções na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nos termos do artigo 54.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, nomeada, pelo período de um ano, em comissão de serviço extraordinária, com vista à reclassificação profissional na carreira técnica superior, categoria de técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal deste serviço, com efeitos a 1 de Junho de 2007, nos termos conjugados do artigo 4.º, alínea e), e do artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Durante o período probatório, a funcionária opta pela remuneração da categoria de origem, nos termos do artigo 24.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por remissão do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça**Despacho n.º 12 620/2007****Delegação de competências**

Em aditamento ao meu despacho n.º 2878/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Fevereiro de 2007, e ao abrigo do disposto nos artigos 9.º do Decreto-Lei n.º 176/2000, de 9 de Agosto, e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

1 — São delegadas nos secretários de justiça providos nas secretarias constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) Adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais, até ao montante máximo de € 4987;

b) Autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços, até ao montante máximo de € 49 879,79;

c) Adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49 879,79;

d) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, nos casos determinados em circular;

e) Autorizar a venda de papel inutilizado.

2 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados no substituído.

3 — Do âmbito das delegações de competências conferidas nos números anteriores, ficam excluídas as competências para a aquisição dos seguintes bens e serviços destinados a tribunais:

a) Mobiliário;

b) Estantes;

c) Sistemas AVAC (ar condicionado);

d) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;

e) Equipamento informático;

f) Aparelhos áudio e de videoconferência;

g) Fotocopiadoras;

h) Cofres e armários de segurança;

i) Equipamento médico-legal;

j) Sistemas integrados de segurança passiva;

k) Selos brancos;

l) Serviços de segurança;

m) Celebração de contratos de prestação de serviços de limpeza, sempre que excedam a mera contratação de particulares;

n) Celebração de contratos de pessoal, salvo os contratos no âmbito de programas ocupacionais e ou de tempos livres, celebrados ao abrigo das Portarias n.ºs 192/96, de 30 de Maio, e 51-A/97, de 16 de Maio, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/99/A, de 4 de Fevereiro, no domínio dos projectos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais;

o) Celebração, em geral, de contratos de prestação de serviços com particulares de duração superior a três semanas, sem prejuízo do disposto na segunda parte da alínea m);

p) Celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção dos edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de segurança passiva, de elevadores, de fotocopiadoras, de equipamentos informáticos, de faxes e de aparelhos áudio e de videoconferência.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir das datas referidas no anexo ao presente despacho.

16 de Março de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

ANEXO

Tribunal	Nome
Ílhavo	Jorge Augusto Ferreira da Silva (a).
Porto — 9.ª Vara Cível	Arnaldo Luís Azevedo (b).
Sever do Vouga	Maria Cristina Gomes Ferreira (a).
Nordeste	João Pedro Durão de Carvalho Cordeiro (c).

(a) Com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2006.

(b) Com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2006.

(c) Com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2006.

Despacho (extracto) n.º 12 621/2007

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do subdirector-geral da Administração da Justiça, foi Maria Inês Machado Ferreira Viana Dias, técnica profissional de 2.ª classe, área de arquivo, do quadro da Secretaria-Geral do Tribunal de Família e de Menores do Porto, exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 13 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves*.